Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a adoção das providências necessárias para assegurar a **plena execução da Proposta nº 980379, destinada à construção de viaduto urbano para transposição da interseção entre a Avenida Mário Andreazza e a Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 27.728.948,65**.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 113, inciso I, e 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção de todas as providências administrativas, técnicas, financeiras e operacionais necessárias para garantir a **integral execução da Proposta nº 980379, destinada à construção de viaduto urbano para transposição da interseção entre a Avenida Mário Andreazza e a Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no valor de R$ 27.728.948,65 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Sala das Sessões,
Abril de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Alude a liberação e execução de recursos orçamentários com a finalidade de **plena execução da Proposta nº 980379, destinada à construção de viaduto urbano para transposição da interseção entre a Avenida Mário Andreazza e a Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 27.728.948,65**.

Excelentíssimo Senhor Ministro, delineamos o pleito.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e aos demais órgãos competentes a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a plena execução da Proposta nº 980379, destinada à construção de um viaduto urbano em uma das mais importantes interseções viárias do Município de Várzea Grande.

Trata-se de uma obra estratégica para a mobilidade urbana, para a logística regional, para a segurança viária e para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso, produzindo benefícios diretos para milhares de cidadãos e impactos positivos para toda a economia nacional.

Várzea Grande ocupa posição singular no contexto econômico e territorial brasileiro.

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

Reconhecida como a segunda maior cidade de Mato Grosso, o município integra, juntamente com Cuiabá, uma das mais importantes regiões metropolitanas do Centro-Oeste brasileiro.

Sua localização estratégica faz da cidade um verdadeiro eixo de integração entre a produção agropecuária do estado, os grandes corredores logísticos nacionais e os mercados consumidores do Brasil e do exterior.

Ao longo das últimas décadas, Várzea Grande consolidou-se como um dos principais polos industriais, comerciais e logísticos de Mato Grosso.

O município abriga o principal aeroporto do Estado, concentra atividades industriais relevantes, possui forte setor de serviços e desempenha papel essencial na circulação de mercadorias, pessoas e investimentos.

A cidade tornou-se uma das principais portas de entrada para Mato Grosso, recebendo diariamente milhares de visitantes, trabalhadores, empresários e investidores.

Sua relevância econômica vai muito além dos limites municipais.

Grande parte da produção agrícola, industrial e comercial do Estado transita pelas vias urbanas de Várzea Grande.

O município é parte fundamental da infraestrutura logística que sustenta o crescimento econômico mato-grossense e contribui diretamente para o escoamento das riquezas produzidas por um dos estados mais importantes do país.

Mato Grosso é líder nacional na produção de soja, milho, algodão e proteína animal.

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

O Estado responde por parcela significativa das exportações brasileiras e exerce papel decisivo na segurança alimentar mundial.

Nesse contexto, Várzea Grande funciona como uma engrenagem indispensável da logística nacional.

A interseção entre a Avenida Mário Andreazza e a Estrada da Guarita constitui um dos pontos de maior fluxo viário da região metropolitana.

O intenso crescimento populacional e econômico observado nos últimos anos elevou significativamente o volume de veículos que circulam diariamente pela região, gerando congestionamentos, aumento do tempo de deslocamento, riscos à segurança viária e custos adicionais para trabalhadores, empresas e transportadores.

A construção do viaduto representa solução moderna e definitiva para um gargalo histórico da mobilidade urbana local.

A obra permitirá maior fluidez do tráfego, redução dos congestionamentos, aumento da segurança dos usuários, melhoria da eficiência logística e diminuição dos custos associados ao transporte urbano e de cargas.

Além dos benefícios diretos para a mobilidade, o empreendimento contribuirá para reduzir acidentes, aumentar a capacidade operacional das vias e proporcionar melhores condições de circulação para veículos leves, transporte coletivo e caminhões que atendem às atividades produtivas da região.

A infraestrutura viária adequada é elemento indispensável para o desenvolvimento econômico.

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

Diversos estudos demonstram que investimentos em mobilidade urbana e logística produzem impactos positivos sobre a produtividade, a competitividade das empresas e a qualidade de vida da população.

Ao eliminar pontos críticos de congestionamento, a obra gera ganhos permanentes para toda a economia regional.

O projeto também possui relevante impacto social.

Milhares de trabalhadores utilizam diariamente o sistema viário da região para acessar seus empregos, instituições de ensino, unidades de saúde e demais serviços essenciais.

A melhoria da mobilidade urbana significa mais tempo com a família, maior qualidade de vida e melhores condições de deslocamento para a população.

A construção do viaduto também fortalecerá a integração entre Cuiabá e Várzea Grande, ampliando a eficiência da principal região metropolitana de Mato Grosso e contribuindo para o desenvolvimento harmonioso de toda a área urbana.

Outro aspecto que merece destaque é a geração de empregos decorrente da execução da obra.

O investimento de R$ 27,7 milhões movimentará diversos segmentos da economia, estimulando a construção civil, a contratação de mão de obra especializada, o setor de materiais de construção, empresas de engenharia e prestadores de serviços locais.

Os benefícios econômicos se estenderão muito além do período de execução da obra, permanecendo ao longo de décadas por meio da melhoria permanente da infraestrutura urbana.

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

Sob a perspectiva do desenvolvimento regional, a iniciativa está plenamente alinhada aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que busca reduzir gargalos estruturais, ampliar a competitividade dos territórios e fortalecer regiões estratégicas para o crescimento econômico do país.

A presente proposta encontra respaldo nos arts. 3º, II e III; 21, IX; 23, X; 170; 174 e 182 da Constituição Federal, que estabelecem como objetivos fundamentais da República a promoção do desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento da infraestrutura necessária ao crescimento econômico sustentável.

Cumpre destacar que investir em Várzea Grande significa investir diretamente em uma das cidades mais importantes do Centro-Oeste brasileiro.

Significa fortalecer um polo logístico essencial para o agronegócio nacional.

Significa melhorar as condições de transporte de uma região responsável por movimentar bilhões de reais todos os anos.

Significa ampliar a competitividade de Mato Grosso e contribuir para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Várzea Grande é uma cidade que cresce, produz, empreende e gera oportunidades.

Seu povo trabalhador contribui diariamente para o fortalecimento da economia estadual e nacional.

A cidade representa um dos pilares do desenvolvimento mato-grossense e merece investimentos compatíveis com sua importância estratégica.

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:40:32.610 - Mesa
INC n.1088/2026

O valor previsto para a execução da obra não deve ser visto como despesa, mas como investimento de elevado retorno social, econômico e logístico.

Os benefícios gerados pela melhoria da mobilidade urbana, pela redução dos custos de transporte e pelo fortalecimento da infraestrutura regional produzirão resultados positivos durante décadas.

Diante da elevada relevância econômica, logística, social e estratégica da iniciativa, espera-se que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a SUDECO e os demais órgãos competentes adotem todas as providências necessárias para assegurar a célere e integral execução da Proposta nº 980379, garantindo que os recursos autorizados sejam efetivamente convertidos em benefícios concretos para a população de Várzea Grande, para o Estado de Mato Grosso e para o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões,
Abril de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD261929776100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929776100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros